



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 10.576 ,DE 29 DE JANEIRO DE 2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no processo nº 09.1407/2005.

R E S O L V E:

RETIFICAR o Decreto nº 9.900, de 07 de junho de 2005, que exonerou, a pedido, o servidor GAUDENCIO NEGREIROS FERNANDES, ocupante do cargo efetivo de Professor III, cadastro nº 860454, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED/FUNDEF.

Onde se lê: a partir de 01 de abril de 2005.

Leia-se: a partir de 07 de abril de 2005.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito